



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2012

Retifica a Resolução Administrativa  
nº 143/2012, que concedeu  
aposentadoria à servidora Maria  
Sônia Damasceno Passos dos Santos.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-937/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Resolução Administrativa nº 143/2012, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA SÔNIA DAMASCENO PASSOS DOS SANTOS**, para, Onde se lê: "...14% (quatorze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o Art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001..."; Leia-se: "...13% (treze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o Art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001...".

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região